



**PARECER Nº 261, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1243, DE 2023**

De autoria da Deputada Clarice Ganem, o projeto em epígrafe objetiva instituir o Cadastro Unificado de Animais Domésticos no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 83ª a 87ª Sessões Ordinárias (de 17/08/2023 a 23/08/2023), tendo recebido 1 emenda.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

A emenda nº 1 apresentada pelo Deputado Rafael Saraiva, visa aprimorar o Projeto de Lei, tornando obrigatório o registro de todos os cães e gatos no Estado e instituindo o Registro Geral Animal (RGA) e o Registro Único de Tutor (RUT).

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1243 de 2023, e favorável a emenda nº1.

Altair Moraes – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES,  
FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº1.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Gil Diniz Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Rogério Nogueira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator